



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ

L 100
Em 14 / 08 / 07
Costa
Assessoria de Plenário

Em 09 / 08 / 07
Woes
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 1940 /2007**
(Da Deputada Jaqueline Roriz)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 16 / 08 / 07.

Amorim
Campanha Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da NOVACAP, a higienização sistemática das caixas de areia de recreação infantil, existentes, nos parques, em praças públicas

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da NOVACAP, a higienização sistemática das caixas de areia de recreação infantil, existentes, nos parques, em praças públicas

JUSTIFICAÇÃO

As caixas de areia dos parques infantis, em praças públicas, são utilizadas para a recreação de crianças, desde a mais nova idade. Crianças ainda sem as defesas naturais, que se adquirem com o passar dos anos.

Ocorre que as caixas de areia são usadas por adultos doentes, animais que perambulam, muitas vezes depositando urinas e excremento naqueles pontos de brincadeiras infantis. Com o tempo acumulam-se inúmeras bactérias patogênicas, tornando-se ambiente insalubre ao público infantil.

Dessa forma, a higienização sistemática dos tanques de areia dos parques, será medida de extrema importância, favorecendo e muito a saúde daqueles usuários.

Face a importância do tema, conclamo os nobres pares à aprovação da matéria.

Sala das comissões, de de 2007.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1940 / 07
Fls. N.º 01

J. Roriz
Deputada **JAQUELINE RORIZ**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 08/08/07 às 15:20
J. Roriz
Assinatura Matrícula 16965